**ANEXO I**

(Ato n. 860/2019/PGJ)

**Roteiro para elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência**

1. O Termo de Referência – TR, servirá de parâmetro para análise pela Equipe de Apoio e Pregoeiro;

2. Descrever o objeto, tal qual registrado ao “Realizar o Pedido” (no Sistema):

2.1. Adicionar ou subtrair objeto no momento da elaboração do termo de referência resultará no envio do processo ao requisitante para que este faça devido ajuste no “Pedido” (no Sistema).

3. Elaborar a “justificativa” para a aquisição/contratação:

4. Detalhar, técnica e operacionalmente, a justificativa para aquisição do objeto se a modalidade de licitação pretendida for o Pregão Presencial:

4.1. Via de regra, o MPSC utiliza a modalidade Pregão Eletrônico para suas aquisições/contratações.

5. Obedecer a distribuição em LOTES e ITENS para o objeto, tal qual quando feito ao “Realizar o Pedido” (no Sistema):

5.1. Ainda que seja pleiteado 01 (um) único item, É OBRIGATÓRIA a indicação do “Lote”.

6. Maximizar a descrição do objeto em seus aspectos técnicos;

6.1. Quando se tratar de medidas para o objeto, por exemplo, sugere-se utilizar a expressão: “será aceita variação de 5% nas medidas, para mais ou para menos”;

7. Evitar a descrição que direcione para uma única marca de produto;

8. Indicar, quando for possível, a(s) marca(s) de referência que atenda(m) o(s) requisito(s) de descrição do(s) objeto(s);

9. Indicar a necessidade da apresentação de amostra para o objeto, que deverá ser justificada tecnicamente.

10. Destacar a forma e condições de recebimento do objeto (quando se tratar de bem físico/material), inclusive prazo(s) de entrega;

11. Destacar a forma de execução do objeto, quando se tratar de prestação de serviço:

11.1. Destacar a forma de remuneração do objeto, quando se tratar de serviço (se quinzenal, mensal, mediante apresentação de relatório de serviços, etc).

12. Destacar a quais normas técnicas o objeto deve estar condicionado (ABNT, INMETRO, outros), quando necessário;

13. Destacar a necessidade de se exigir Certificados, Atestados de Capacidade Técnica, Laudos Técnicos, ou outros documentos semelhantes, devendo a necessidade ser justificada tecnicamente.

14. Indicar o Assistente Técnico que auxiliará a Equipe de Apoio e Pregoeiro na análise da minuta do edital:

15.1. O Assistente Técnico deverá ter ciência da sua indicação e conhecimento do objeto do TR.